Ofício nº: 020/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta à providência nº 11/2025

"Dispõe sobre a instalação de placas nas vias do bairro Vila Sena"

Recebi 11/03/25
Câmara Municipal de Angelândia

Angelândia (MG), 07 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Edis,

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para EXPOR o que se segue:

Trata-se de resposta a providência nº 11/2025, subscrito pela Ilustre Vereadora Gislene Batista dos Santos, o qual requer a instalação de placas de identificação nas ruas do bairro Vila Sena.

A administração está ciente dos problemas gerados pela falta de emplacamento no referido bairro. Será realizado estudo de viabilidade para posterior execução, com previsão de 90 dias.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração, me colocando ao inteiro dispor para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)